



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2024

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CONSTRUPAV INFRAESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Alfredo Wagner, 724-E, Bairro Alvorada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 30.286.218/0001-15, neste ato representada pelo seu Sr. **ALADIR ANTONIO PICOLI**, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 01:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BASE E DRENAGEM NA RUA FORTUNATÔ ANTÔNIO MARAFON E EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA SANTO ANTÔNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo e com laudo e planilha que segue em anexo, dando a necessidade de suprimir valor ao contrato acima citado, ficando da seguinte forma:

Valor total da obra com aditivo é de R\$ 536.124,71 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e vinte quatro reais e dezessete centavos)

Valor a ser suprimido R\$ 53.360,13 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, em 19 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

CONSTRUPAV INFRAESTRUTURAS LTDA

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

ALADIR ANTONIO PICOLI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONTRATANTE